

## **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**

### **PROCESSO Nº 017/2011**

**ASSUNTO:** Proposta de diretrizes para a incorporação da FURB-UFSC.

**INTERESSADO:** Administração Superior.

**PROCEDÊNCIA:** Reitoria.

### **I HISTÓRICO E ANÁLISE**

Em 14 de setembro foi encaminhado ao Conselho Universitário – CONSUNI para deliberação, a proposta de formalização das diretrizes iniciais para o processo de incorporação da FURB-UFSC, considerando a criação de um campus da UFSC em Blumenau, resultante da 3ª fase da expansão universitária, anunciada em 16 de agosto de 2011 e as tratativas entre a FURB-UFSC sobre a possibilidade da incorporação da FURB neste processo de expansão da UFSC em Blumenau, onde foi solicitado um modelo para ser avaliado pelo MEC.

Ao longo de 47 anos de história da FURB, muitos foram os momentos em que a instituição enfrentou corajosamente os desafios apresentados pela dinâmica organizativa da sociedade brasileira. Em toda a história de nossa universidade os momentos de ação coletiva pela construção de sonhos possíveis, de se realizar no concreto do dia-a-dia, foram uma constante.

Com o processo de busca pelo ensino superior gratuito em nossa região, muitos foram os que atuaram de modo propositivo para tornar o sonho de muitos em possibilidade para todos. Entre eles, as atividades desenvolvidas pelo Comitê Pró-Federalização da FURB, desde o tempo em que as senhoras soroptimistas e o SINSEPES eram praticamente os únicos em defesa de uma universidade pública e financiada com recursos públicos. Outro destaque vai para a ampliação destas vozes quando estudantes, servidores e a comunidade reivindicaram a reparação da omissão centenária do governo federal na saúde e educação em Blumenau.

Todo esse processo resulta em uma seqüência importante de ser retomada historicamente.

Em 16 de agosto de 2011, o MEC anunciou a 3ª fase da expansão universitária e profissional, que compreendeu a criação de quatro novas universidades federais e a abertura de 47 campi universitários.

Segundo o Ministro da Educação, Fernando Haddad, “as novas universidades, os campi e as unidades de educação profissional atenderam critérios técnicos de reparação de uma injustiça histórica de muitas décadas, que isolou populações do acesso à educação e ao conhecimento”.

De acordo com Haddad, “a 3ª fase da expansão universaliza o atendimento aos ‘Territórios da Cidadania’ que são áreas de concentração populacional com pouco acesso aos bens mais necessários”.

Na sua apresentação, o ministro Haddad aponta três dimensões vetores da expansão anunciada: dimensão social, desenvolvimento e geográfica. Esta compreende a universalização do atendimento às mesorregiões brasileiras e a oferta da educação superior federal por estado abaixo da média nacional (9.8). Em Santa Catarina era 8.4.

No estado de Santa Catarina a expansão universitária consistiu na criação de um campus da UFSC em Blumenau. Segundo Haddad “a decisão da presidenta Dilma foi corrigir um déficit de alguns estados da federação que contavam com vagas muito aquém da média nacional... nós temos uma vaga para cada 1 mil habitantes em média e 7 estados estavam abaixo disso... isso não impede que venhamos a deflagrar uma expansão orgânica, não criando novas universidades, mas patrocinando as já existentes para a criação de novas vagas”.

Um dia após o anúncio, o ministro da Educação descartou a possibilidade de federalização de instituições já existentes. O ministro afirmou “há passivos trabalhistas, problemas com estudantes, questão de concurso público. O Ministério Público já incidiu nesses casos. O que nós fazemos é implementar um campus federal, contratar por concurso e fazer processo seletivo para evitar qualquer tipo de vantagem indevida para quem quer que seja”.

Outro fato relevante é que em resposta às reivindicações da Carta de Taubaté, resultante do 1º Encontro dos Reitores das Instituições Municipais, em julho de 2011, o item 3.8 “Que o Ministério da Educação e o Ministério do Planejamento abram canais permanentes sobre os aspectos jurídicos, financeiros e administrativos, para estudo de viabilidade da incorporação, pelo Sistema Federal de Educação, das Instituições Municipais de Ensino Superior que manifestarem esse interesse, atendendo à relevância e à qualidade dessas IES, acelerando o cumprimento das metas propostas para o PNE

2011/2020”. **Situação: neste momento está descartada pelo MEC a possibilidade de federalização das IES Municipais.**

O parágrafo traduz a posição do MEC quanto à federalização da FURB como todo.

## **UFSC**

Em 11 de agosto de 2011 o Reitor da UFSC, Álvaro Prata, defende a criação da Universidade Federal de Blumenau e que a federalização se dê a partir da estrutura da FURB que “já tem um bom trabalho nas áreas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão no Vale do Itajaí”.

Este posicionamento levou articulações políticas que resultaram, posterior ao anúncio da expansão da UFSC em Blumenau, no dia 16 de agosto, em uma reunião com o secretário de Ensino Superior, Luis Cláudio da Costa.

Desta reunião, partiu a autorização que FURB-UFSC-PMB iniciassem estudos que resultassem na apresentação de um modelo de como a expansão da UFSC em Blumenau poderia ser iniciada a partir da FURB. Ressaltou a autonomia das instituições para este intento.

No dia seguinte, em tratativas com a ministra Ideli Salvati, foi ratificado pelo Palácio do Planalto os estudos a serem feitos pela FURB-UFSC-PMB, a serem apresentados ao MEC.

Em 26 de agosto de 2011, uma comitiva da UFSC chefiada pela Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup>. Yara Muller, afirma: “vamos apresentar ao MEC um projeto exequível, realista e importante também à FURB. Primeiro precisamos conscientizar no MEC a idéia da FURB ser o campus da UFSC em Blumenau. Temos que ter clareza que será um processo gradual. O Reitor Álvaro Prata é simpático à ideia que se caminhe para uma terceira Universidade em Federal em Blumenau... construir este projeto que será em etapas... somos parceiros... mas também é preciso entender que caberá ao MEC avaliar o projeto para decidir o que é viável”.

Na mesma ocasião, a Prof<sup>a</sup>. Maria Lúcia Ribeiro, Pró-Reitora de Pós-Graduação, colocou: “não temos hoje as respostas e nem há modelo pronto. Vamos desenhá-lo em conjunto, respeitando a história das Instituições. Estamos abertos a realizar isso sem nenhum elemento pré-concebido, diferente da expansão de outras cidades que começou

do zero, primeiro vamos trabalhar a idéia do campus... depois ele pode tornar-se independente. Os cursos e quantas vagas serão oferecidos estão em aberto”.

Em contato com o Prof. Álvaro Prata, em conversa com o Prof. Luis Cláudio Costa, foi assegurado que a primeira fase da expansão da UFSC contará com 500 vagas, abrangendo aproximadamente sete a dez cursos; porém aguarda o modelo a ser entregue para ser estudado e avaliado pelo MEC.

## **II PARECER**

Considerando o exposto, sou de parecer favorável à aprovação das seguintes diretrizes para o processo de negociação da incorporação FURB/UFSC:

- a incorporação deverá ser feita no todo, em um prazo de 36 meses;
- o início se daria pelos cursos de licenciatura; as fases subsequentes de incorporação FURB/UFSC contemplarão todas as áreas do conhecimento;
- incorporação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* a partir de 2012;
- cedência dos servidores com cargos públicos municipais proporcionalmente à oferta das vagas federais;
- absorção dos estudantes dos cursos a serem incorporados;
- a inclusão de novos cursos feita após a incorporação dos cursos já existentes.

Blumenau, 14 de setembro de 2011

Prof. Dr. João Natel Pollonio Machado

Relator